

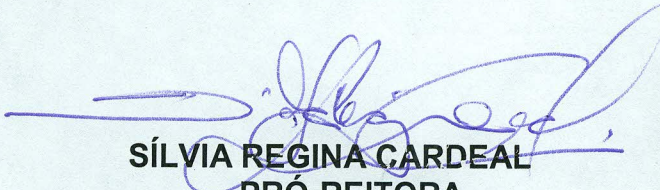


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/08-GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014344/2007-21, resolve:

Revogar a Portaria nº 201/PROGEP, de 26.09.08, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de averiguar a possível acumulação ilícita de cargos de **MARIA JOSÉ MENEZES MESSIAS**.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02 / 01 / 09